



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 3232/2022 | Autor: VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

**FOLHA DE DESPACHO**

**À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA**

Já constando a matéria como o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discutí-los. Colocada em discussão a matéria, e não havendo quem quisesse discutí-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada com treze votos favoráveis.

À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e posterior envio ao Poder Executivo. Em, 25/03/2024.

Em 1 de abril de 2024

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200350032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 01/04/2024 16:03  
Checksum: **F666E27D593BE7DA026AA888CB5BA9008399A66C3C79491DF15E9E80F738F4BC**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300036003200350032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.